



# Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 100/2026

### **INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

A Vereadora que a esta subscreve solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), seja viabilizada a **construção e implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** em Açailândia - MA. Registre-se que a presente proposição é **reiterante da Indicação nº 058/2022**, de autoria desta parlamentar, visando suprir uma necessidade contínua e prioritária da nossa população por atendimento bucal especializado.

### **Justificativa**

A saúde bucal é parte indissociável da saúde geral, possuindo impacto direto na qualidade de vida, na nutrição, na fala e na autoestima dos cidadãos. Atualmente, a Atenção Primária do município realiza um trabalho essencial de prevenção e procedimentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). No entanto, há uma demanda reprimida e crescente por tratamentos de maior complexidade que extrapolam o atendimento básico de rotina.

A implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde preencherá essa lacuna assistencial, oferecendo à comunidade o suporte necessário em tratamentos especializados de média e alta complexidade clínica.

Para a efetiva viabilização desse projeto, a infraestrutura física planejada deve contemplar ambientes adequados e humanizados, englobando: recepção e sala de espera, consultórios odontológicos, sala de esterilização, sala de raio-X odontológico, sala de procedimentos cirúrgicos, sala administrativa, almoxarifado, banheiros acessíveis, além de copa e área técnica.

Muitos municípios que necessitam desse acompanhamento aprofundado não dispõem de recursos financeiros para custeá-lo na rede privada, o que frequentemente resulta no agravamento de quadros clínicos ou em longas jornadas de espera.

A insistência e a reiteração expressa deste pedido, formalizado originalmente por meio da **Indicação nº 058/2022**, demonstram o compromisso deste mandato com a saúde pública e a urgência de uma resposta efetiva por parte da gestão. Ademais, a atuação direta da Secretaria Municipal de Saúde será o pilar técnico necessário para planejar a infraestrutura e buscar o cofinanciamento junto aos programas do Governo Federal, assegurando recursos para a implantação e a manutenção contínua do centro.

Pelo exposto, e convicta do alcance social e da relevância desta medida para o bem-estar do nosso município, submeto a presente proposição à sensibilidade do Poder Executivo e da pasta da Saúde para a sua célere execução.



**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.**



Thais Brito Lugon  
Thais Brito - União Brasil

**Vereador**

